



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

Ofício Nº 23/2026/SEA/DPSS

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assunto: Retorno Detalhado Ofício nº 1174/SCC-DIAL-GEAPI (PIC/0133/2026)

Prezado Secretário,

Conforme assunto supracitado, vimos por meio deste retornar de forma detalhada o Ofício nº 1174/SCC-DIAL-GEAPI referente ao Processo Legislativo PIC/0133/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado.

O PIC/0133/2026 discorre sobre solicitando informações acerca do atendimento aos beneficiários do Plano SC SAÚDE pelo hospital São Joaquim (Hospital de Caridade Sagrado Coração de Jesus), aproveitamos a estrutura do documento para apresentar os retornos as questões apontadas:

1 – é verdadeira a informação de que o Hospital São Joaquim deixará de atender os beneficiários do plano SC Saúde? Em caso positivo, qual é a data exata ou prevista para a interrupção dos atendimentos?

Resposta: Não, informamos que de fato o Hospital de Caridade Sagrado Coração de Jesus havia solicitado o distrato junto ao SC Saúde, por questões de natureza administrativa interna do próprio prestador. Entretanto, após negociações entre as partes, o hospital optou por manter o atendimento junto ao SC Saúde e, em paralelo, resolver as questões administrativas pendentes, uma vez que não interferem na manutenção do credenciamento.

2 – quais razões administrativas, financeiras, contratuais ou operacionais motivaram o eventual credenciamento, suspensão ou encerramento da prestação de serviços do plano na referida unidade hospitalar?

Resposta: Não ocorreu o credenciamento, o ocorrido é que conforme relato do próprio hospital ao Diretor do SC Saúde, o mesmo perdeu seu restrito CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), que é um selo do Governo Federal concedido a entidades sem fins lucrativos que atuam nas áreas de saúde, educação ou assistência social, concedendo imunidade tributária. Segue relato encaminhado pelo Diretor do SC Saúde, Sr. Enore Crippa:

Ao Senhor
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

Conversei na quarta-feira passada (dia 03/06/2026) com o Sr. João Paulo, Administrador do Hospital de São Joaquim, o qual me relatou que foram surpreendidos com o cancelamento de seu credenciamento junto ao CEBAS, que dava a eles a condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, com regime especial de tributação.

Com o cancelamento estamos impedidos de efetuar qualquer pagamento sem a retenção dos Impostos Devidos, haja vista a perda deste benefício.

3 – a iniciativa da rescisão contratual partiu do Hospital São Joaquim ou do SC Saúde? Solicita-se o envio de cópia dos documentos, notificações ou manifestações que embasaram tal decisão;

Resposta: Conforme já exposto o Hospital de Caridade Sagrado Coração de Jesus havia solicitado o distrato em 02/06/2026, este então revertido pela equipe técnica e Diretoria do SC Saúde.

4 – existem pendências financeiras, glosas, divergências contratuais ou processos administrativos em curso envolvendo o SC Saúde e o Hospital São Joaquim? Em caso positivo, favor detalhar os valores envolvidos, a natureza e a situação atual de cada caso;

Resposta: Conforme acordado com Sr. João Paulo, Administrador do Hospital de São Joaquim a Dr^a Priscila, advogada do Hospital de São Joaquim, está solicitando a renovação emergencial do CEBAS, para isso estão providenciando ajustes no Estatuto da Instituição, cujo registro foi efetuado 22/06 no cartório competente. Desta forma eles solicitaram um ajuste de prazo para a emissão das Notas Fiscais referente as 3 faturas vencidas sem isenção de imposto.

Os demais questionamentos apontados no PIC/0133/2026, são sem efeito, pois tratam-se de questões caso o hospital São Joaquim (Hospital de Caridade Sagrado Coração de Jesus) estivesse descredenciado, fato não ocorrido.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO JOSÉ JOÃO
Coordenador Geral - COPSC
Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T777W7ZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO JOSÉ JOÃO (CPF: 889.XXX.629-XX) em 07/07/2026 às 15:59:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 14:39:56 e válido até 15/02/2124 - 14:39:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTE4XzEwOTlyXzlwMjZlVFc3N1c3Wks=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010918/2026** e o código **T777W7ZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00010918/2026 Vol.: 1

Origem

Órgão: SEA - Secretaria de Estado da Administração
Setor: SEA/DPSS - Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores
Responsável: LEANDRO JOSÉ JOÃO
Data encam.: 07/07/2026 às 15:59

Destino

Órgão: SEA - Secretaria de Estado da Administração
Setor: SEA/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue retorno detalhado ao Ofício nº 1174/SCC-DIAL-GEAPI (PIC/0133/2026)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P4O891ZQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO JOSÉ JOÃO (CPF: 889.XXX.629-XX) em 07/07/2026 às 15:59:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 14:39:56 e válido até 15/02/2124 - 14:39:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTE4XzEwOTIyXzlwMjZfUDRPODkxWIE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010918/2026** e o código **P4O891ZQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 130/2026/SEA/GABS

Florianópolis, 07 de julho de 2026

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1174/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual essa Gerência solicita manifestação desta Pasta com o objetivo de subsidiar a resposta ao Processo PIC/0133/2026, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado. A referida proposição parlamentar, formalizada perante este Poder Executivo em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0888/2026 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), questiona as condições de atendimento prestadas aos beneficiários do plano SC Saúde pelo Hospital São Joaquim.

Em atenção à mencionada demanda e visando a fornecer o devido e rigoroso cumprimento à solicitação, encaminho os presentes autos acompanhados da manifestação técnica elaborada por nossa Diretoria de Saúde e Previdência do Servidor, consubstanciada no Ofício nº 23/2026/SEA/DPSS. O referido documento apresenta as respostas formais, com o detalhamento técnico e operacional individualizado, item a item, para cada um dos questionamentos formulados pelo ilustre parlamentar.

Diante do exposto, submeto o feito com os esclarecimentos em anexo ao exame e análise dessa Gerência de Atos Parlamentares e Informações (GEAPI), com vistas à oportuna validação da resposta e posterior envio definitivo ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de consideração e apreço

Atenciosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T1JF3R24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 08/07/2026 às 09:22:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTE4XzEwOTIyXzlwMjZlVDFKRjNSMjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010918/2026** e o código **T1JF3R24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1239/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0133/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 130/2026/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações acerca do atendimento aos beneficiários do Plano SC Saúde pelo Hospital São Joaquim.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4JUXL852**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 08/07/2026 às 14:54:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTE4XzEwOTIyXzlwMjZfNEpVWEw4NTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010918/2026** e o código **4JUXL852** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.